



Coxim -MS, 05 de maio de 2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

VEREADOR, LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **com base no parecer exarado pela ASSESSORIA JURÍDICA, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 107 da Lei nº 14.1333/21, AUTORIZA:**

Mediante **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 001/2024**, celebrado com o Escritório de Advocatício, **EDSON KOHL JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, no valor global de **R\$ 68.914,08 (sessenta oito mil, novecentos quatorze reais, oito centavos)**, os quais serão pagos em **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.742,84 (cinco mil, setecentos quarenta dois reais, oitenta quatro centavos)**, à custa do seguinte recurso do Orçamento da Câmara Municipal:

Órgão	CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
Unidade	01.10.1
Funcional	01.031.0001-2001
Natureza da despesa	33.90.39.90.00
Ficha	9
Fonte de Recurso	15000000


LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
VEREADOR – PRESIDENTE